

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o evento, “Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) 2023 – Auditores como propulsores de ESG”.

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Reitoria Auditoria Interna	
Responsável: Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	
Matrícula/SIAPE:	Email: raquel.cavalcanti@ifsertao-pe.edu.br
	Telefone: 87 99912-0803
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>O Instituto Federal do Sertão Pernambucano-IFSertãoPE/Reitoria possui em sua estrutura, em consonância com o Sistema de Controle Interno Federal, uma unidade de Auditoria Interna a qual compete desenvolver uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, a fim de auxiliar o alcance dos objetivos institucionais, por meio do assessoramento, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão no âmbito dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, de integridade e controles internos, além de apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional.</p> <p>Considerando as Leis nº 8.112/90 e nº 11.091/2005 e suas considerações sobre a capacitação dos servidores, bem como o Decreto nº 5.707/2006, o servidor público goza da prerrogativa de capacitação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.</p> <p>A solicitante desempenha o cargo de auditora, e função de Auditora-Titular, área de atuação que passa por constantes mudanças e atualizações, fazendo-se necessária a adaptação e aperfeiçoamento dos servidores que atuam nesta área. Ademais, a participação da servidora é de suma importância para que se dê continuidade à construção e formação necessárias em matéria de auditoria, a fim de se garantir a aplicação das melhores técnicas e ferramentas voltadas para a Auditoria Interna, bem como troca de experiências com os demais auditores internos do Ministério da Educação, possibilitando que venha a desenvolver suas atribuições da forma mais eficaz e eficiente possível.</p> <p>Não está disponível no mercado nenhum outro evento que contemple o mesmo tema e que envolva a mesma dinâmica e objetivos do referido Congresso.</p>	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

O evento é exclusivo, ofertado apenas pela UNAMEC – União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação, com custo de mercado para o nível do evento e contemplando vasto conteúdo e palestrantes extremamente capacitados, resultando numa capacitação de relevante impacto para os servidores.

Ao investir na capacitação de seus servidores o IFSertãoPE busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, além dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União n.º 839/2011-Plenário, Acórdãos 1.224/18, Plenário e 1.225/18 – Plenário entre outros.

Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum.

Nesse sentido, faz-se necessário a capacitação profissional dos servidores, bem como o seu desenvolvimento Pessoal na Administração Pública, uma vez que existem preceitos legais que estimulam a capacitação funcional, conforme estabelece o Decreto Federal nº 9.991/2019, Art. 1º, no que diz:

1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Não obstante, a ação de capacitar é previsão para o desenvolvimento institucional, o qual está previsto como objetivo no PDI 2019-2023 (pag. 28): **O03 – Promover a capacitação e qualificação dos servidores.**

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Reitoria do IFSertãoPE	
Auditoria Interna	04
Total de inscrições	04

Ressalte-se que os auditores são integrantes associados da UNAMEC, o que resulta na redução dos custos de inscrição do evento.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

De 09 a 11 de agosto de 2023

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

1. Maria Damiana de Araújo Macedo – SIAPE 2846827

Ciente:

Petrolina-PE, 14 de junho de 2023.

Raquel Cavalcanti
Auditora Titular
Reitoria-IFSertãoPE